Pedido: 910000091569
Número de Cliente: 1105071188
NIP: 07670308
CPE: PT0002000085719305VX
Morada de Fornecimento: RUA BAINHARIA 2
PORTO PORTO

D07540050569BC87C1EEC8CA6152676E67269

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO
URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
20-10-2021

529742 68 1 33E20

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
Local da Instalação: RUA BAINHARIA 2 PORTO 4050-081 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 10,35 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
	Comprimento[m]	0	20	20
Valor Elementos Uso Exclusivo	Tipo	----------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	16	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói todos os elementos de ligação, uso exclusivo e partilhado *(consultar croqui em anexo).*

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Cliente)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	114,37
Valor antes de IVA	114,37
IVA à taxa em vigor nesta data	26,31
Total (Euros)	**140,68**

FORM0764 - 005056BBC87C1EEC8CA6152676E67269 - - 1

001e004_20211022025

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
No caso da opção de construção pretendida envolva trabalhos a serem executados pela E-REDES o pagamento poderá ser efetuado em duas prestações de igual valor, a primeira no início dos trabalhos e a segunda com a conclusão dos mesmos e antes da ligação (pagamento a prestações). Em alternativa poderá efetuar o pagamento pela totalidade utilizando a referência disponibilizada (pagamento a pronto).

Opção 1 (Cliente)

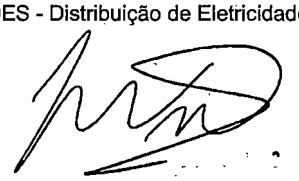
Pagamento a pronto

Entidade: 21799
Referência: 001181849
Valor a Pagar: 140,68
Data Limite de Pagamento: 19-11-2021 €

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.



João Filipe Nunes

« FORM0754 - 0050569BC87C1EEC8CA615287EE67269 - - 1

529742 68 2 33E20

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

001a004_20211020

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

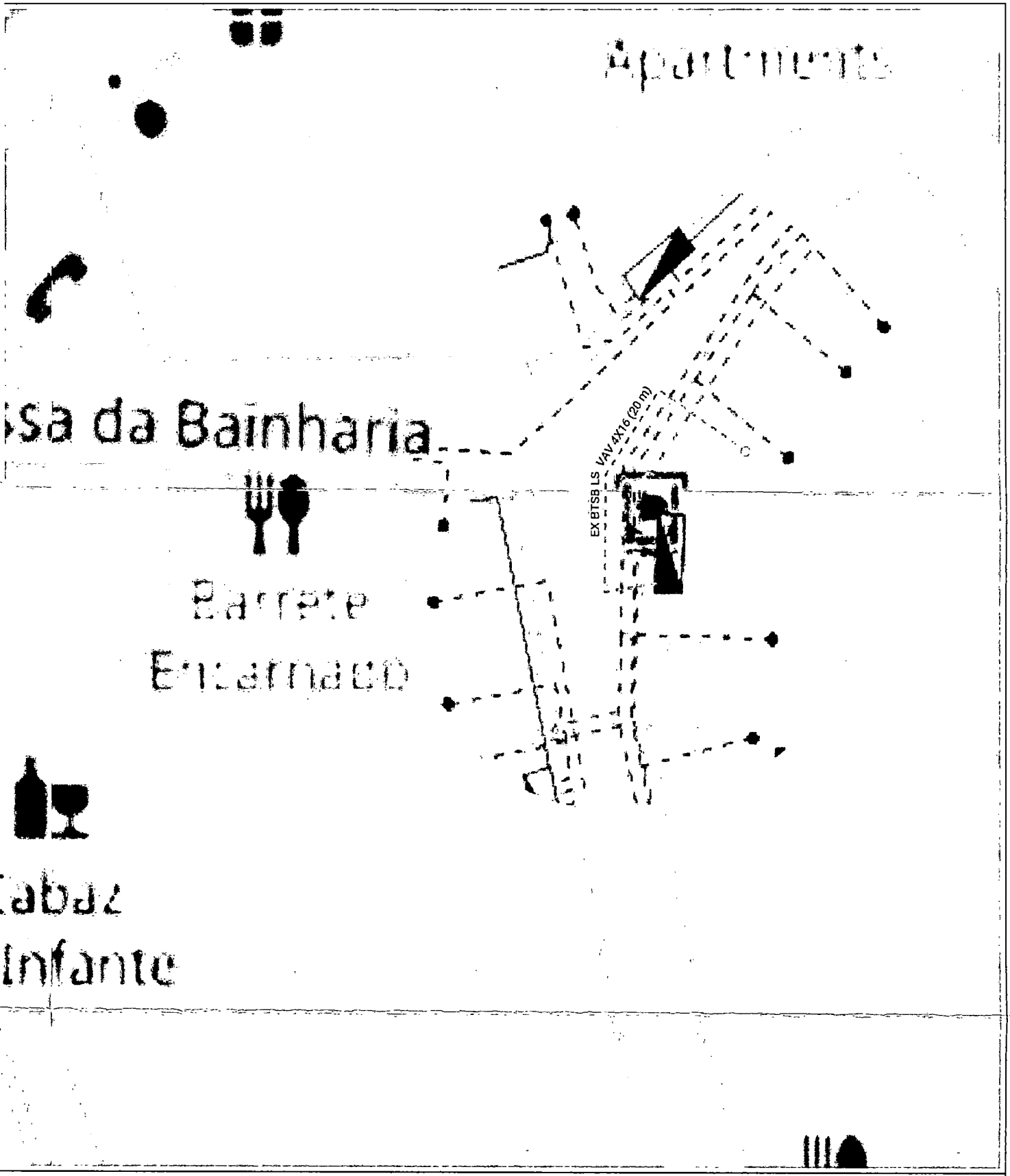
5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

529742 68 3 33E20



— Troço BT ○ Ponto de Ligação

Rua Bainharia, 2, 4050-081 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

AAP

19/10/2021

PLR	Definição de Projeto	Obra
910000091569	2800-21C052013	126724/2021

Pedido: 910000091567
Número de Cliente: 1105071188
Morada de Fornecimento: RUA DOS MERCADORES 176 PORTO PORTO

D07540050569BDC451EDC8CA610429B4A2655

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
20-10-2021

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
Local da Instalação: RUA DOS MERCADORES 176 PORTO 4050-374 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 58,65 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
	Comprimento[m]	0	10	10
Valor Elementos Uso Exclusivo	Tipo	---------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	16	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói todos os elementos de ligação, uso exclusivo e partilhado *(consultar croqui em anexo).*

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Cliente)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	648,08
Valor antes de IVA	648,08
IVA à taxa em vigor nesta data	149,06
Total (Euros)	**797,14**

Por imposição regulamentar, a **EDP Distribuição agora é E-REDES**

Apoio ao Cliente
808 100 100 ou 218 100 100
(dias úteis das 8h às 22h custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário) ou e-redes.pt

Leitura do Contador
800 507 507
(24h | chamada grátis)

Avarias Elétricas
800 506 506
(24h | chamada grátis)

e-redes.pt
APP E-REDES descarregue aqui gratuitamente

Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa, Portugal | Matrícula na CRC e NIPC 504394029 | Capital Social 200.019.175,00 €

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
No caso da opção de construção pretendida envolva trabalhos a serem executados pela E-REDES o pagamento poderá ser efetuado em duas prestações de igual valor, a primeira no início dos trabalhos e a segunda com a conclusão dos mesmos e antes da ligação (pagamento a prestações). Em alternativa poderá efetuar o pagamento pela totalidade utilizando a referência disponibilizada (pagamento a pronto).

Opção 1 (Cliente)

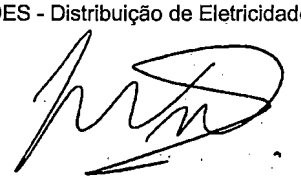
Pagamento a pronto

Entidade: 21799
Referência: 001181810
Valor a Pagar: 797,14
Data Limite de Pagamento: 19-11-2021 €

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.



João Filipe Nunes

FORM0754 - 0050569BDC451EDC8CA61042BB4A2655 - - 1

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

5297742 69 2 33E20

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

001e004_20211102029

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

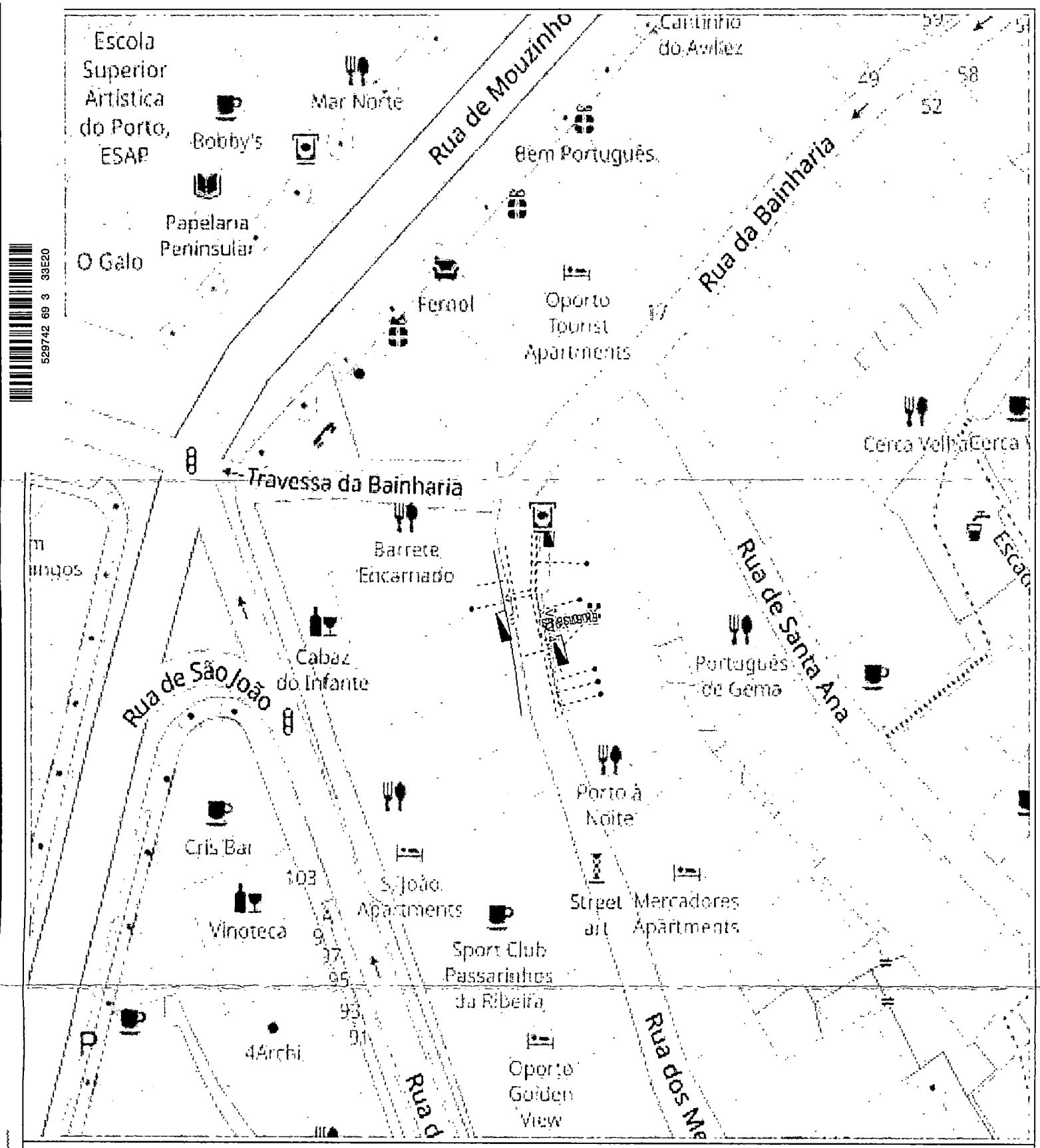
Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.



529742 69 3 33E20

— Troço BT ◯ Ponto de Ligação

Rua dos Mercadores, 176, 4050-374 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

AAP	PLR	Definição de Projeto	Obra
19/10/2021	910000091567	2800-21C052007	126728/2021

Pedido: 910000091566
Número de Cliente: 1105071188
NIP: 02588441
CPE: PT0002000133988915SA
Morada de Fornecimento: RUA DOS MERCADORES 184 PORTO PORTO

D07540050569B49251EDC8CA60DD83B8614DB

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
20-10-2021

529742 67 1 33E20

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
Local da Instalação: RUA DOS MERCADORES 184 PORTO 4050-374 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 10,35 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
Valor Elementos Uso Exclusivo	Comprimento[m]	0	10	10
	Tipo	----------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	16	
Valor Elementos Uso Partilhado	Comprimento[m]	0	8	8
	Tipo	----------	LVAV	
	Secção[mm2]	0	185	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói os elementos de ligação de uso exclusivo *(consultar croqui em anexo).*

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Partilhada)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	114,37
Elementos de Ligação para Uso Partilhado	173,52
Valor antes de IVA	287,89
IVA à taxa em vigor nesta data	66,22
Total (Euros)	**354,10**

FORM0754 - 005056B49251EDC8CA60DD83B8614DB - -1
001e004_20211020222

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
No caso da opção de construção pretendida envolva trabalhos a serem executados pela E-REDES o pagamento poderá ser efetuado em duas prestações de igual valor, a primeira no início dos trabalhos e a segunda com a conclusão dos mesmos e antes da ligação (pagamento a prestações). Em alternativa poderá efetuar o pagamento pela totalidade utilizando a referência disponibilizada (pagamento a pronto).

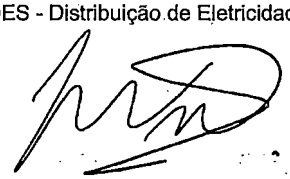
Opção 1 (Partilhada)

Pagamento a pronto	Pagamento a prestações
Entidade: 21799 **Referência:** 001181738 **Valor a Pagar:** 354,10 **Data Limite de Pagamento:** 19-11-2021 €	**Entidade:** 21799 **Referência:** 001181839 **Valor a Pagar:** 247,39 **Data Limite de Pagamento:** 19-11-2021 €

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.



João Filipe Nunes

FORM0754 - 0950569B49251EDC9CA60DD83B86140B - - 1

529742 67 2 33E20

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

001e004_202110202

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

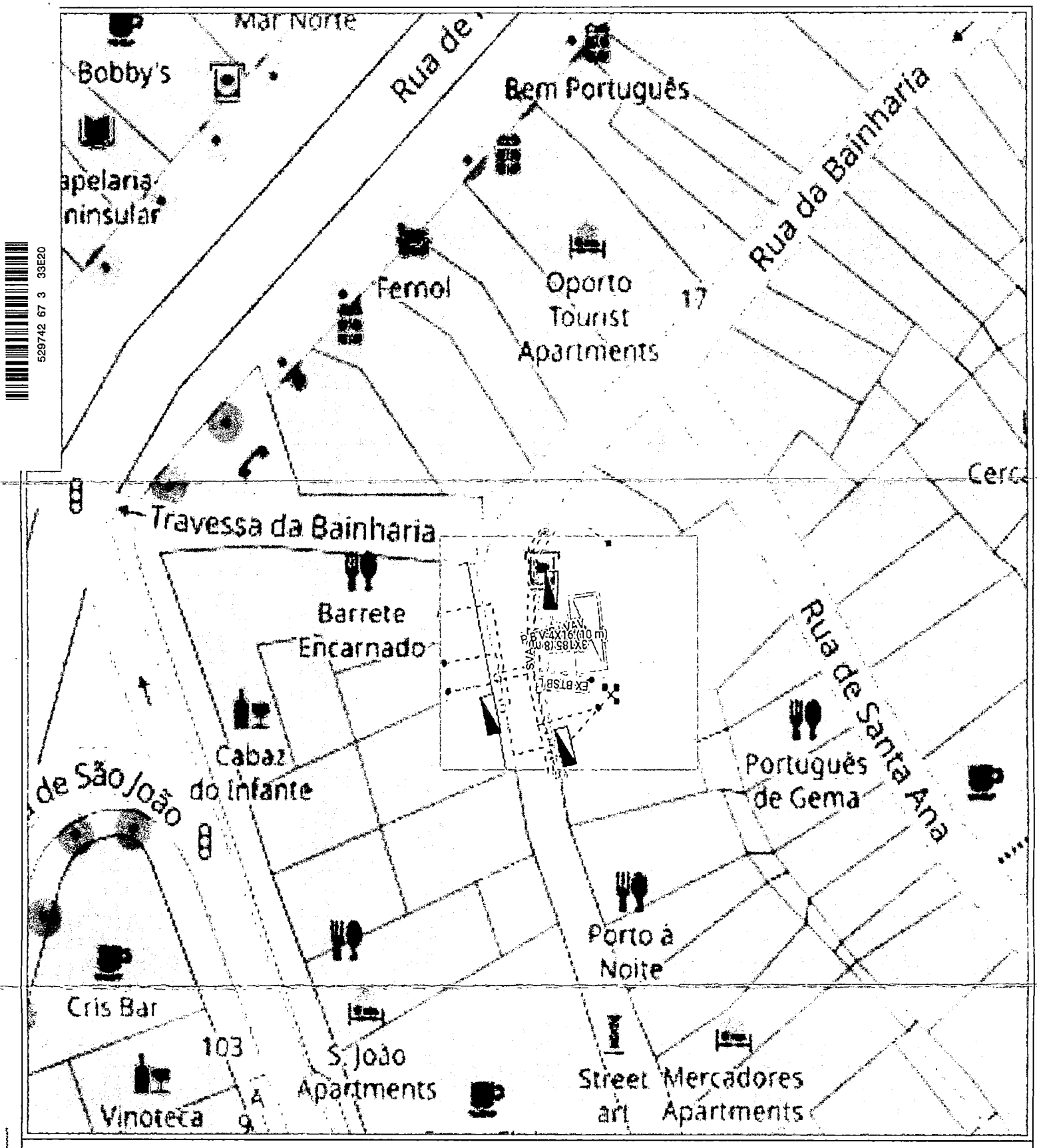
Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.



— Troço BT ▭ Caixa/Armário ○ Ponto de Ligação

Rua dos Mercadores, 184, 4050-374 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

	PLR	Definição de Projeto	Obra
AAP 19/10/2021	910000091566	2800-21C052005	126787/2021

Pedido: 910000091538
Número de Cliente: 1105071188
NIP: 12018154
CPE: PT0002000200222937VM
Morada de Fornecimento: RUA DE SANTANA 39
PORTO PORTO

D07540050569BF1521EEC8CC0566EFE5E70F3

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO
URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
21-10-2021

531056 16 1 33E20

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU
SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA
BAIXA
Local da Instalação: RUA DE SANTANA 39 PORTO 4050-538 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF
CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 10,35 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
	Comprimento[m]	0	8	8
Valor Elementos Uso Exclusivo	Tipo	----------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	16	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói todos os elementos de ligação, uso exclusivo e partilhado *(consultar croqui em anexo).*

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Cliente)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	114,37
Valor antes de IVA	114,37
IVA à taxa em vigor nesta data	26,31
Total (Euros)	**140,68**

Por imposição regulamentar, a **EDP Distribuição agora é E-REDES**

Apoio ao Cliente
808 100 100 ou 218 100 100
(dias úteis das 8h às 22h custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário) ou e-redes.pt

Leitura do Contador
800 507 507
(24h | chamada grátis)

Avarias Elétricas
800 506 506
(24h | chamada grátis)

e-redes.pt
APP E-REDES descarregue aqui gratuitamente

Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa, Portugal | Matrícula na CRC e NIPC 504394029 | Capital Social 200.019.175,00 €

FORM0754 - 005059BF1521EEC8CC0566EFE5E70F3 - - 1

001e002_2021102110

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
O pagamento dos encargos a suportar pelo requisitante, consoante a alternativa pela qual optou, poderá ser efetuado através de transferência bancária enviando posteriormente o comprovativo para o e-mail plrmt@e-redes.pt. Para tal, deverá contactar os nossos serviços através da linha empresarial 800 912 912 (chamada grátis, dias úteis das 08:00 às 22:00).

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

João Filipe Nunes

FORM0754 - 005D569BF1521EEC8CC0586EFE5E670F3 - - 1

531056 16 2 33E20

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

0016002_20211021111

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

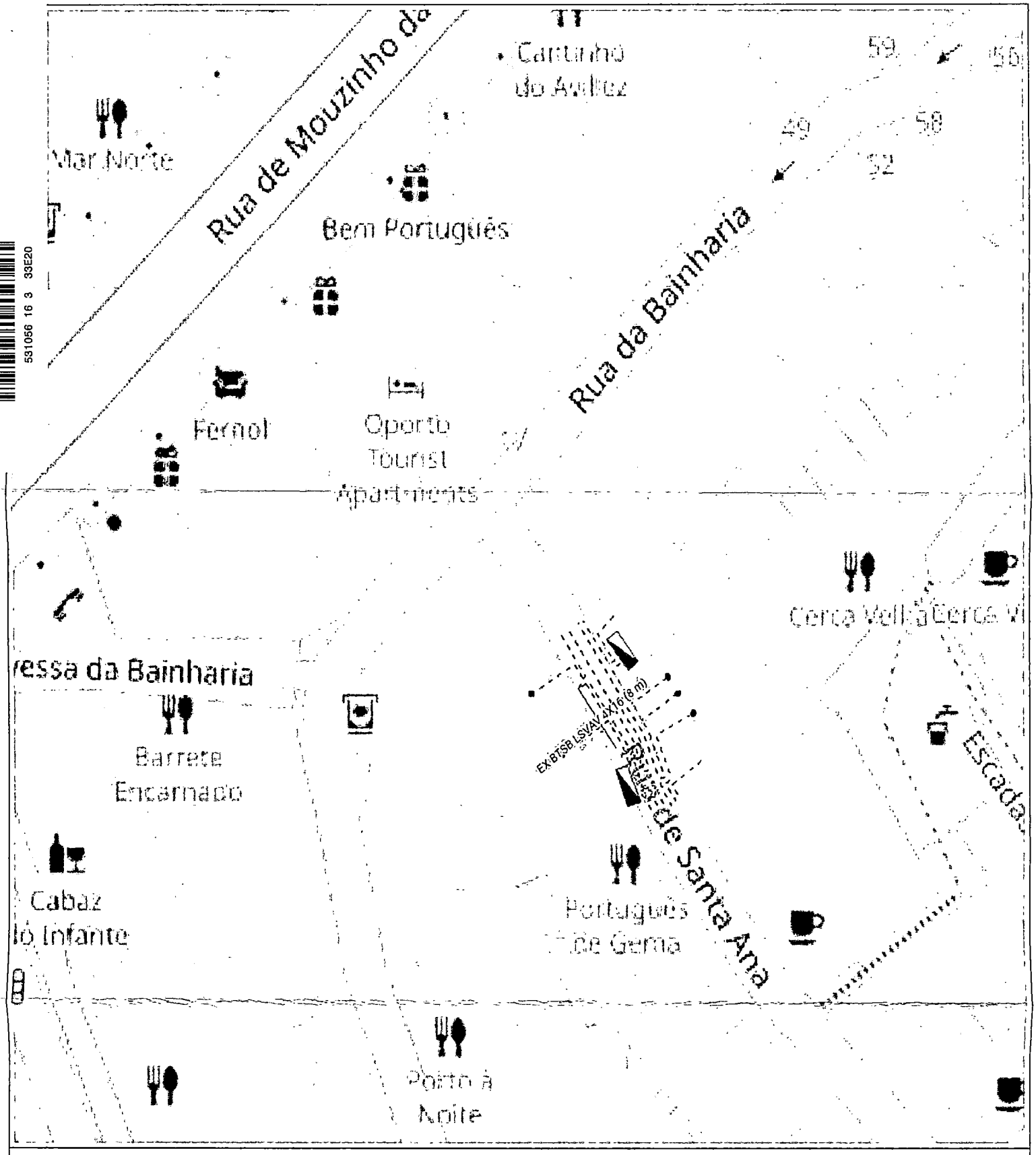
5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

531066 16 3 33E20



— Troço BT ◯ Ponto de Ligação

Rua de Santana, 39, 4050-538 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

AAP
19/10/2021

PLR	Definição de Projeto	Obra
910000091538	2800-21C052004	126726/2021

Pedido: 910000091536
Número de Cliente: 1105071188
Morada de Fornecimento: RUA DE SANTANA 41
PORTO PORTO

D07540050569B37921EEC8CA609E9424CB7AB

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO
URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
20-10-2021

529742 66 1 33E20

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
Local da Instalação: RUA DE SANTANA 41 PORTO 4050-538 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 34,50 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
	Comprimento[m]	0	8	8
Valor Elementos Uso Exclusivo	Tipo	----------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	16	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói todos os elementos de ligação, uso exclusivo e partilhado *(consultar croqui em anexo)*.

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Cliente)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	381,23
Valor antes de IVA	381,23
IVA à taxa em vigor nesta data	87,68
Total (Euros)	**468,91**

FORM0754 - 005056B37921EEC8CA609E9424CB7AB - - 1

0016004_20211022019

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
No caso da opção de construção pretendida envolva trabalhos a serem executados pela E-REDES o pagamento poderá ser efetuado em duas prestações de igual valor, a primeira no início dos trabalhos e a segunda com a conclusão dos mesmos e antes da ligação (pagamento a prestações). Em alternativa poderá efetuar o pagamento pela totalidade utilizando a referência disponibilizada (pagamento a pronto).

Opção 1 (Cliente)

Pagamento a pronto

Entidade: 21799
Referência: 001181718
Valor a Pagar: 468,91
Data Limite de Pagamento: 19-11-2021 €

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

João Filipe Nunes

FORM0764 - 005056B37921EEC8CA609E8424CB7AB - - 1

529742 66 2 33E20

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

0016004_20211022020

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

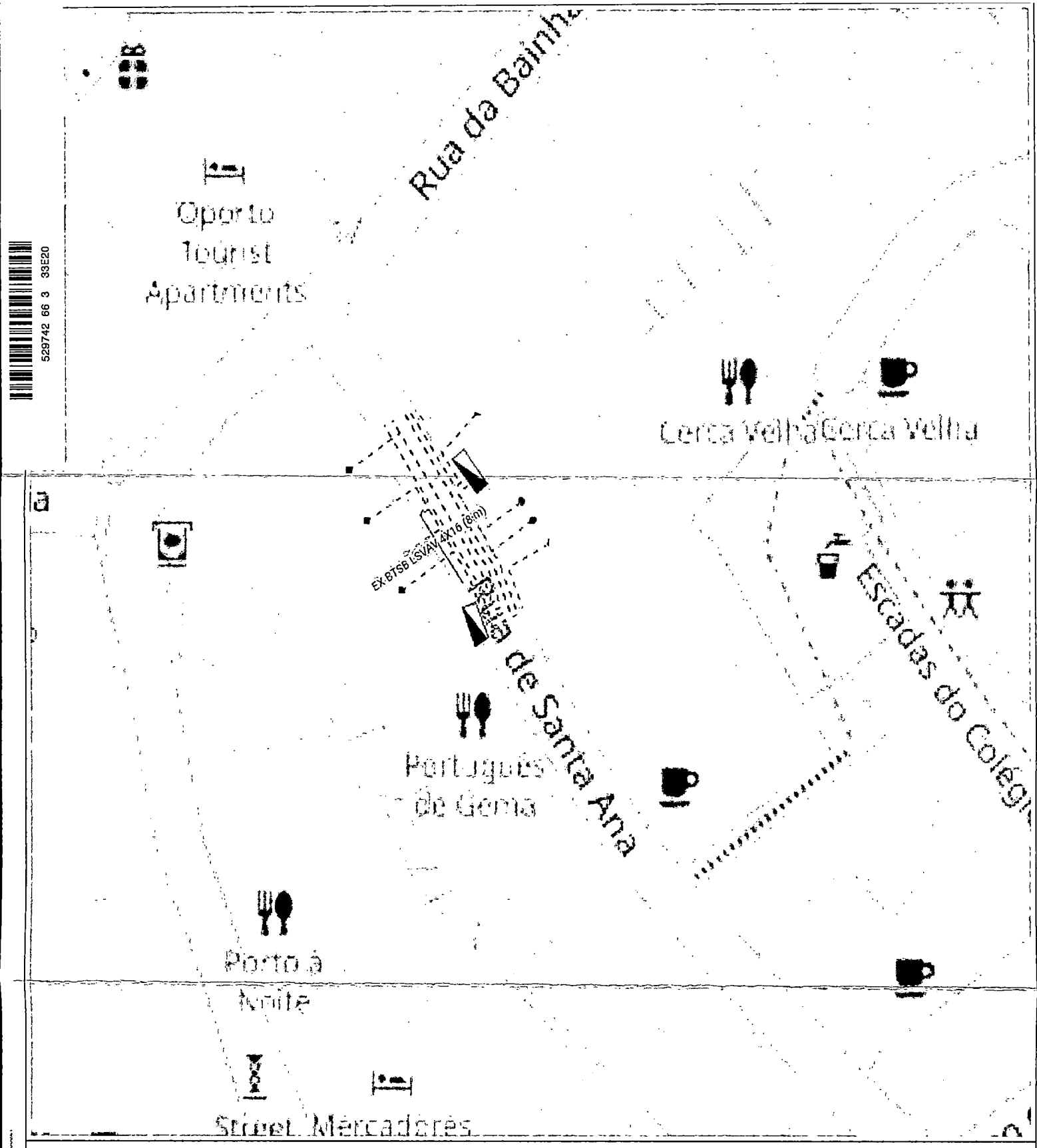
5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

529742 66 3 33E20



— Troço BT ◯ Ponto de Ligação

E-REDES Distribuição de Eletricidade

Rua de Santana, 41, 4050-538 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

AAP

19/10/2021

PLR	Definição de Projeto	Obra
910000091536	2800-21C052002	126785/2021

Pedido: 910000091568
Número de Cliente: 1105071188
Morada de Fornecimento: RUA DE SANTANA 45
PORTO PORTO

D07540050569BF1521EEC8CA6133351BDCC85

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO
URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
20-10-2021

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
Local da Instalação: RUA DE SANTANA 45 PORTO 4050-538 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 63,86 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
	Comprimento[m]	0	8	8
Valor Elementos Uso Exclusivo	Tipo	---------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	35	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói todos os elementos de ligação, uso exclusivo e partilhado *(consultar croqui em anexo).*

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Cliente)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	705,65
Valor antes de IVA	705,65
IVA à taxa em vigor nesta data	162,30
Total (Euros)	**867,95**

Por imposição regulamentar, a **EDP Distribuição agora é E-REDES**

Apoio ao Cliente
808 100 100 ou 218 100 100
(dias úteis das 8h às 22h custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário) ou e-redes.pt

Leitura do Contador
800 507 507
(24h | chamada grátis)

Avarias Elétricas
800 506 506
(24h | chamada grátis)

e-redes.pt
APP E-REDES descarregue aqui gratuitamente

Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa, Portugal | Matrícula na CRC e NIPC 504394029 | Capital Social 200.019.175,00 €

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
No caso da opção de construção pretendida envolva trabalhos a serem executados pela E-REDES o pagamento poderá ser efetuado em duas prestações de igual valor, a primeira no início dos trabalhos e a segunda com a conclusão dos mesmos e antes da ligação (pagamento a prestações). Em alternativa poderá efetuar o pagamento pela totalidade utilizando a referência disponibilizada (pagamento a pronto).

Opção 1 (Cliente)

Pagamento a pronto

Entidade: 21799
Referência: 001181831
Valor a Pagar: 867,95
Data Limite de Pagamento: 19-11-2021 €

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

João Filipe Nunes

FORM0754 - 0050568BF1621EEC8CA6133351BDCC85 - 1

529742 70 2 33E20

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

001e004_2021102032

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

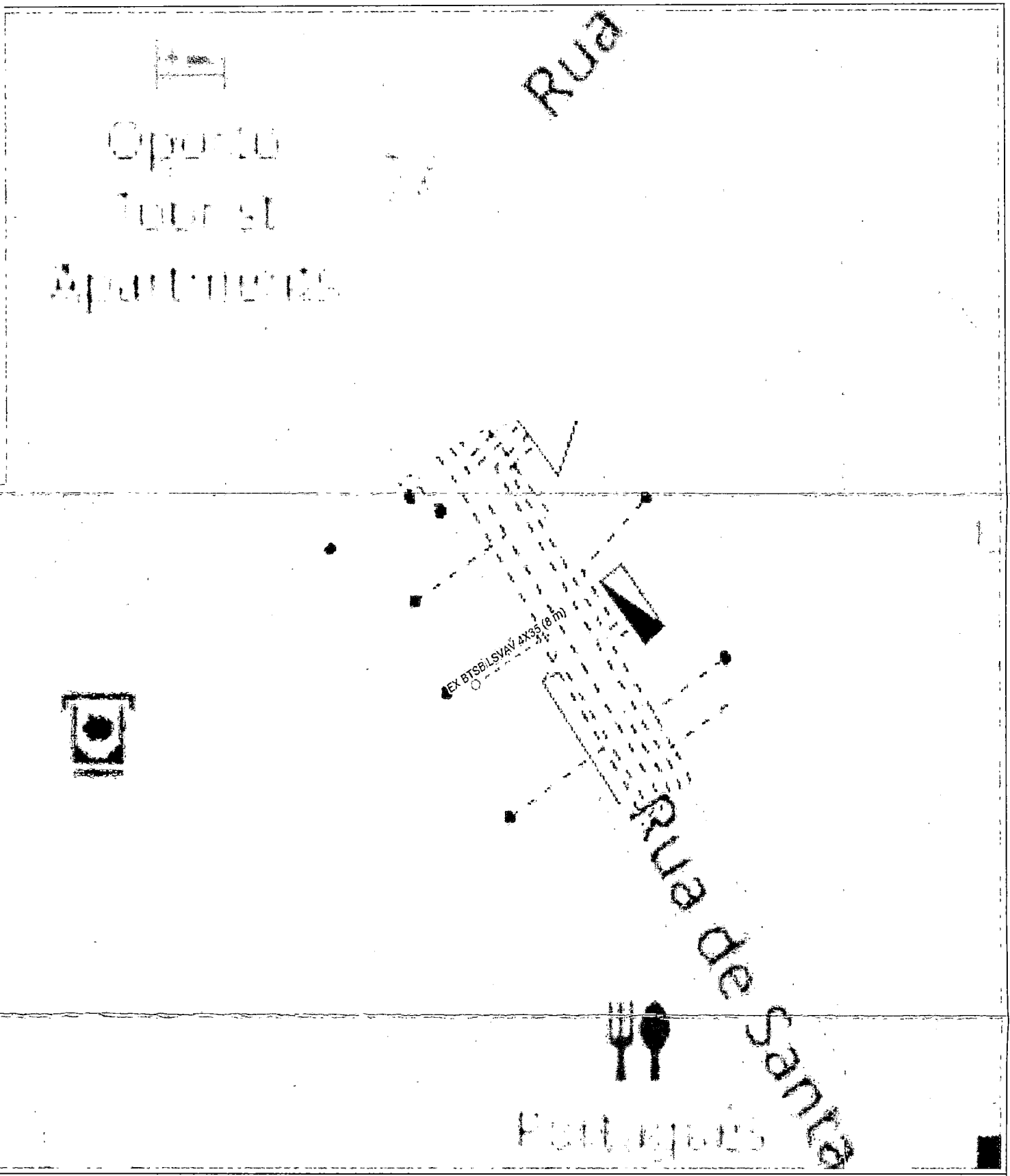
5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

529742 70 3 33E20



— Troço BT ◯ Ponto de Ligação

Rua de Santana, 45, 4050-538 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

AAP
19/10/2021

PLR	Definição de Projeto	Obra
910000091568	2800-21C052008	126723/2021

Pedido: 910000091570
Número de Cliente: 1105071188
NIP: 10896571
CPE: PT0002000133731155DG
Morada de Fornecimento: RUA DE SANTANA 45 LJ PORTO PORTO

D07540050569BF5671EDC8CA6189EDD06FBDD

PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA 208
PORTO
4050-417 PORTO

Data de Emissão
20-10-2021

Orçamento para ligação à rede elétrica está concluído.

Caro(a) Cliente,

Orçamento para o pedido de ligação à rede
Apresentamos o orçamento e enviamos em anexo as condições gerais de ligação à rede.

1. Identificação do pedido
Requisitante: PORTO VIVO SRU SOCIEDADE REABILITACAO URBANA DA BAIXA
Local da Instalação: RUA DE SANTANA 45 LJ PORTO 4050-538 PORTO
Lugar: PORTO **Freguesia:** UF CEDOFEITA ILDEFONSO SE MIRA
Concelho: PORTO

2. Condições Técnicas de ligação
Potência Requisitada: 10,35 kVA **Tensão de fornecimento:** 230/400 V

- Características da ligação a construir nos termos do RRC:

Elementos de Ligação		Aéreo	Subterrâneo	Total
	Comprimento[m]	0	8	8
Valor Elementos Uso Exclusivo	Tipo	---------	LSVAV	
	Secção[mm2]	0	16	

3. Orçamento - Os encargos a suportar pelo requisitante dependem da opção escolhida das que se indicam a seguir:
3.1.) Requisitante constrói todos os elementos de ligação, uso exclusivo e partilhado *(consultar croqui em anexo)*.

Valor dos Encargos, em Euros, a suportar pelo requisitante:

Valorização de Elementos	Opção 1 (Cliente)
Comparticipação nas Redes Baixa Tensão	114,37
Valor antes de IVA	114,37
IVA à taxa em vigor nesta data	26,31
Total (Euros)	**140,68**

Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES

Apoio ao Cliente
808 100 100 ou 218 100 100
(dias úteis das 8h às 22h custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário) ou e-redes.pt

Leitura do Contador
800 507 507
(24h | chamada grátis)

Avarias Elétricas
800 506 506
(24h | chamada grátis)

e-redes.pt
APP E-REDES descarregue aqui gratuitamente

Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa, Portugal | Matrícula na CRC e NIPC 504394029 | Capital Social 200.019.175,00 €

529742 71 1 33E20
FORM0754 - 0050568BF5671EDC8CA6189EDD06FBDD - - 1
001e004_20211020347

Prazo de validade das condições e encargos
As presentes condições são válidas pelo prazo de 30 dias úteis, no fim dos quais o orçamento será anulado.

Efectue o pagamento
No caso da opção de construção pretendida envolva trabalhos a serem executados pela E-REDES o pagamento poderá ser efetuado em duas prestações de igual valor, a primeira no início dos trabalhos e a segunda com a conclusão dos mesmos e antes da ligação (pagamento a prestações). Em alternativa poderá efetuar o pagamento pela totalidade utilizando a referência disponibilizada (pagamento a pronto).

Opção 1 (Cliente)

Pagamento a pronto

Entidade: 21799
Referência: 001181768
Valor a Pagar: 140,68
Data Limite de Pagamento: 19-11-2021 €

Para mais informações:
- e-redes.pt
- 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário)

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

João Filipe Nunes

FORM0754 - 0050568BF5671EDC8CA6189EDD06FBDD - - 1

Número: E01489-202110-CE-00687-MRE Data: 20/10/2021 Tipo: Comunicação Data de Registo: 25/10/2021

CONDIÇÕES GERAIS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO

529742 71 2 33E20

1. Prazos e condições

1.1. O orçamento é válido por um prazo de **30 dias** úteis

1.2. O orçamento apresentado não contempla eventuais encargos devidos a terceiros, tais como taxas de licenciamento dos elementos de ligação a construir, assim como os valores devidos pela emissão de pareceres, licenças ou garantias que sejam necessárias para o mesmo fim, indemnização de proprietários de terrenos atravessados pelas linhas, etc., os quais serão da responsabilidade do requisitante (conforme Regulamento das Relações Comerciais) e faturados oportunamente, antes de encerrada a obra.

1.3. O presente orçamento poderá ser objeto de alteração, caso o traçado inicialmente previsto seja alterado por factos supervenientes não imputáveis à E-REDES.

2. Pagamentos

2.1. O pagamento dos encargos iniciais a suportar pelo requisitante, dizem respeito a:

- Serviços de Ligação: prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requisitante de uma ligação podendo incluir os custos da deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, a fiscalização da obra, apresentação dos elementos de ligação, bem como outro tipo de encargos;
- Comparticipação nas Redes (corresponde a um valor definido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e é calculado em função da potência requisitada).

2.2. No prazo máximo de 15 dias úteis, após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, será enviada uma comunicação com as condições de ligação e o orçamento, que contempla: informação sobre as condições técnicas de ligação; elementos de ligação necessários, com dimensões e características técnicas; materiais a utilizar e encargos respeitantes a:

- Elementos de ligação para Uso Exclusivo (corresponde ao troço de ligação mais próximo da instalação consumidora, por regra, com um comprimento máximo de 30 metros);
- Elementos de ligação para Uso Partilhado (permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora);
- Encargos devidos a terceiros (correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto), caso existam.

2.3. O pagamento poderá ser feito através da referência multibanco. Para outras formas de pagamento deverá contactar a linha de Apoio ao Cliente 808 100 100 ou 218 100 100 (custo de chamada definido pelas condições do seu tarifário).
Se o Pedido de Ligação à Rede vier a ser anulado por facto imputável ao requisitante, o mesmo não terá direito à restituição dos encargos referentes aos serviços de ligação pagos no presente PLR.

001e004_20211020035

3. Execução de obra

3.1. O Requisitante pode optar por promover a construção dos Elementos de Uso Exclusivo, ou dos Elementos de Uso Exclusivo e de Uso Partilhado, conforme referido nas condições específicas, deste orçamento.

3.2. A execução dos trabalhos deve ser realizada por entidade que se enquadre numa das seguintes condições:

a) Empreiteiro credenciado pela E-REDES, que conste em: ;

b) Empreiteiro titular de alvará de obras públicas, correspondente à natureza e ao valor dos trabalhos, desde que faça prova de possuir, pelo menos um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade, e um bacharel ou licenciado em Engenharia Eletrotécnica, devidamente inscrito, na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas;

c) Empresário em nome individual ou Estabelecimento individual de responsabilidade limitada, que apresente uma estrutura devidamente organizada de modo a ser considerada como estabelecimento ou empresa dedicada à atividade em causa, cujo titular deverá ser um bacharel ou um licenciado em Engenharia Eletrotécnica e estar devidamente inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ou nas Delegações Regionais de Ministério da Economia, como Técnico Responsável pela execução de Instalações Elétricas e provar possuir, pelo menos, um encarregado geral com formação académica não inferior ao 9.º ano de escolaridade.

d) O empreiteiro selecionado tem de constar na lista de entidades registadas. Em e-redes.pt/pt-pt/fornecedores/reconhecimento-de-empresas encontra-se a lista de entidades registadas bem como as condições para proceder ao registo, se necessário.

3.3. A construção dos Elementos de Ligação à Rede, de responsabilidade da E-REDES, iniciar-se-á após o recebimento dos respetivos encargos e estará concluída no prazo máximo informado ao requerente.

4. Contratação de energia

A contratação do fornecimento de energia elétrica está dependente da conclusão e encerramento dos trabalhos e da certificação da instalação de utilização de acordo com a legislação vigente.
O requisitante será informado após a conclusão e encerramento das obras do Código do Ponto de Entrega (CPE).

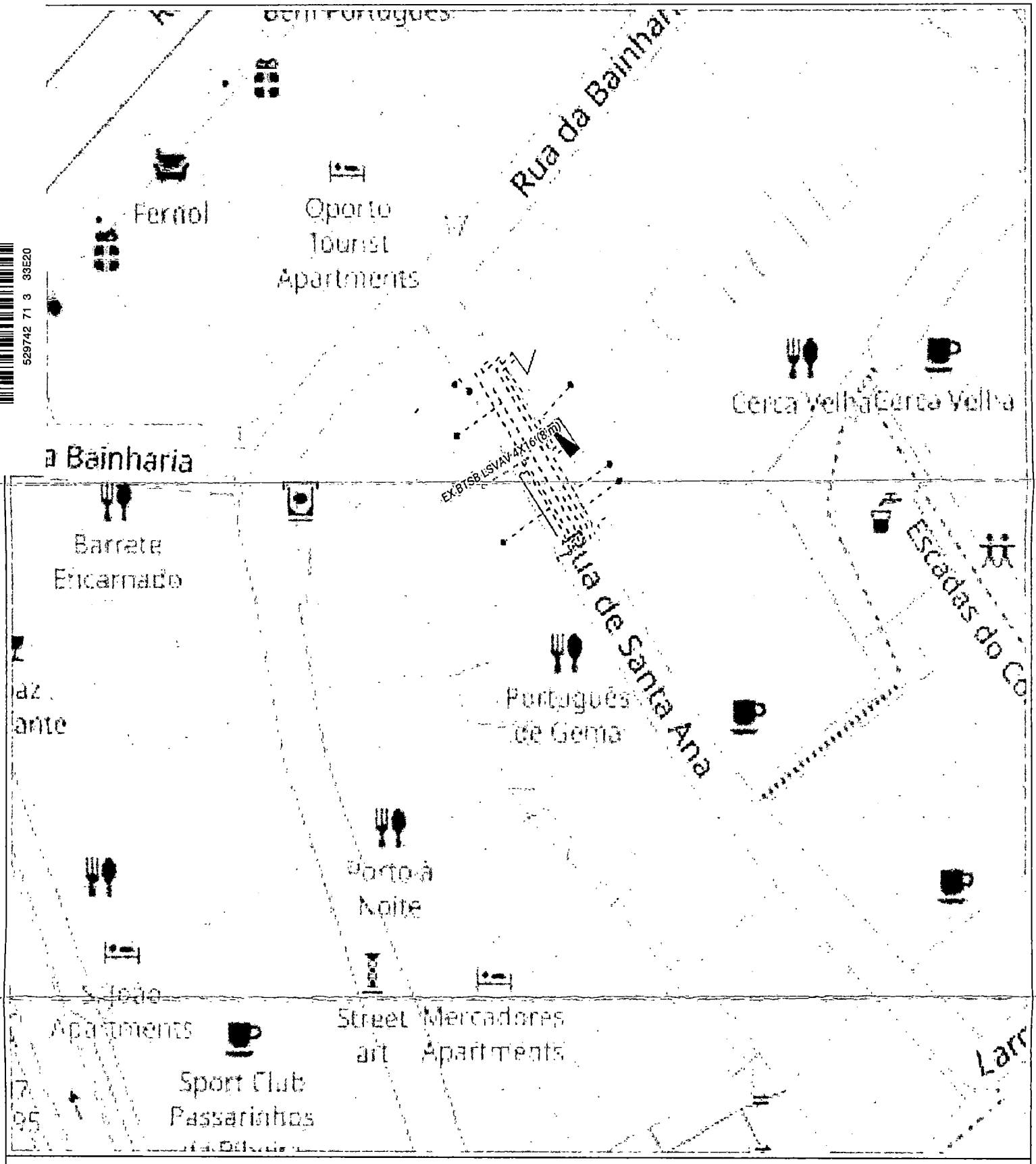
Na posse da Certificação de Exploração e do CPE, o requisitante pode celebrar o contrato de fornecimento de energia elétrica com um comercializador (informação disponível pela ERSE, em erse.pt).

5. Utilização dos dados

Caso o requerente autorize expressamente a E-REDES a fornecer os seus dados pessoais a terceiros para fins de prospeção geral e marketing direto, deverá contactar a mesma através dos canais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.



— Troço BT ◯ Ponto de Ligação

E-REDES Distribuição de Eletricidade

Rua de Santana, 45 LJ, 4050-538 Porto

Nível de tensão: <1KV

Concelho: Porto

AAP
19/10/2021

PLR	Definição de Projeto	Obra
910000091570	2800-21C052014	126725/2021